



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

MANUEL JOSÉ SANTOS PINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 52.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **23 de fevereiro**, pelas **14,30** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Apreciação e votação das Atas n.º 365, 366 e 367 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA);
2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.

Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
2. Apresentação, discussão e votação da proposta de deliberação no sentido da prorrogação do prazo para assunção das competências no domínio da Ação Social previstas no Decreto-lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua versão atualizada;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de aprovação do DDORC – Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental do período findo a 31 de dezembro de 2022, para os efeitos previstos no art.º 81.º da Lei n.º 24-B/2022, de 30 de dezembro;
4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Primeira Alteração Orçamental Modificativa/Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia para 2023/2027, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2023, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de pedido de autorização para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, no âmbito da contratação de um empréstimo a médio e longo prazos, até ao montante de 5.000.000,00 €, autorizado por deliberação desta Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2022, retificada por deliberação de 28 de dezembro de 2022.

Período de Intervenção do Público

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia e publicado num dos jornais locais/regionais.

Anadia, 13 de fevereiro de 2023,

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Dr. Manuel José Santos Pinho)